



PROJETO DE LEI Nº. 006/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "JORGE DE GODOI (GODOI)" A ÁREA DE ESPORTE E LAZER, CONSTRUÍDA NO CONJUNTO HABITACIONAL "ALPHEU BELLODI", LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DAS VIAS AV. MARIA APARECIDA ALBANEZ GOUVEA, RUA JOÃO DE DEUS RIBEIRO, RUA JOSÉ LEITE BEZERRA DA SILVA E AV. LUCIANO DIAS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Fevereiro de 2024, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte. . .

LEI:

Artigo 1º) – Fica denominado de "**JORGE DE GODOI (GODOI)**" a Área de Esporte e Lazer, construída no Conjunto Habitacional "Alpheu Bellodi", localizada no cruzamento das vias Av. Maria Aparecida Albanez Gouvea, Rua João de Deus Ribeiro, Rua José Leite Bezerra da Silva e Av. Luciano Dias Pereira.

Artigo 2º) - O Executivo providenciará a placa de que trata esta homenagem, bem como a sua fixação naquele próprio municipal.

Artigo 3º) - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 01 de Fevereiro de 2024.

Anderson de Campos Santos
Andinho
Vereador/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"